



RESOLUÇÃO N.º 05, 16 de outubro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, em assembleia extraordinária no dia 16 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.874/2024,

Resolve:

1º Aprovar a suplementação de verbas, referente ao valor dos meses de outubro, novembro e dezembro, ficando aprovado o plano de investimentos de amortização dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, no montante de **R\$ 3.789.354,39 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro mil e trinta e nove centavos)** para a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Obras.

I – Sendo destinado no **mês de outubro** o valor de **R\$ 1.263.118,13** (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, cento e dezoito reais e treze centavos) o qual será dividido da seguinte forma: para a Secretaria de Assistência Social o valor total de **R\$ 887.118,13** (oitocentos e oitenta e sete mil, cento e dezoito reais e treze centavos), subdividido em **R\$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais) para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **R\$ 547.153,13** (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e treze centavos) para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **R\$ 106.545,00** (cento e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) para Material de Distribuição Gratuita e **R\$ 216.920,00** (duzentos e dezesseis mil, novecentos e vinte reais) para Obras e Instalações. Para Secretaria de Obras o valor total de **R\$ 376.000,00** (trezentos e setenta e seis mil reais) sendo subdividido em **R\$ 276.000,00** (duzentos e setenta e seis mil reais) para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para Material de Consumo, conforme Processo Administrativo **2024/12755**.

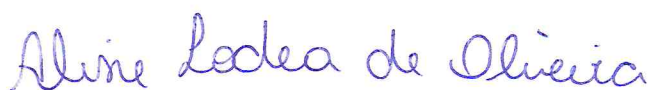
II – Sendo destinado no **mês de novembro** o valor de **R\$ 1.263.118,13** (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, cento e dezoito reais e treze centavos) o qual será dividido da seguinte forma: para a Secretaria de Assistência Social o valor total de **R\$ 637.118,13** (seiscentos e trinta e sete mil, cento e dezoito reais e treze centavos), subdividido em **R\$ 313.663,13** (trezentos e treze mil, seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos) para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **R\$ 323.455,00** (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco mil) para Material de Distribuição Gratuita. Para Secretaria de Obras o valor de **R\$ 626.000,00** (seiscentos e vinte e seis mil reais) subdividido em **R\$ 276.000,00** (duzentos e setenta e seis mil reais) para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e **R\$350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Processo administrativo **2024/12960**.

III – Sendo destinado no **mês de dezembro** o valor de **R\$ 1.263.118,13** (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, cento e dezoito reais e treze centavos) o qual será dividido da

seguinte forma: para a Secretaria de Assistência Social o valor total de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Para Secretaria de Obras o valor de **R\$ 663.118,13** (seiscentos e sessenta e três mil, cento e dezoito reais e treze centavos) subdividido em **R\$ 276.000,00** (duzentos e setenta e seis mil reais) para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **R\$ 262.118,13** (duzentos e sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e treze centavos) para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e **R\$ 125.000,00** (cento e vinte cinco mil reais) para Material de Consumo, conforme Processo Administrativo **2024/12960**.

2º Aprovar a LOA (Lei Orçamentária Anual) para 2025 no valor de **R\$ 12.610.000,00** (doze milhões, seiscentos e dez mil reais).

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Aline Lodea de Oliveira

Secretária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil